



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 49 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 291/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 9 de fevereiro do corrente ano:

“Alteração ao Despacho N.º 174/2017-2021, (delegação e subdelegação de competências), de 22 de outubro de 2018.

Considerando que a organização dos serviços municipais tem por princípios, entre outros, a aproximação dos serviços aos cidadãos, a desburocratização, a racionalização de meios e a eficiência na afetação dos recursos públicos, a melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e a garantia da participação dos cidadãos.

Considerando que a avaliação dos resultados obtidos e a respetiva ponderação dos mesmos demonstraram a necessidade de proceder a novas alterações ao ROSMA, o que ficou recentemente concretizado na “4.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA)”, publicada sob o Edital n.º 53/2021, no Diário da República n.º 6, II Série, de 11 de janeiro de 2021.

Considerando ainda que, face ao exposto, se torna assim necessário proceder a reajustes, nomeadamente nas nomenclaturas de certas Unidades Orgânicas, ao meu Despacho N.º 174/2017-2021, (delegação e subdelegação de competências), de 22 de outubro de 2018 e tendo em consideração este contexto, **procedo à alteração do referido Despacho** nos seguintes termos:

1 – No Ponto II, n.º 1, onde se lê “*No Senhor Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro (Vice-Presidente), com os Pelouros da Economia, Emprego e Empreendedorismo, Turismo, Sistemas de Informação, Educação, Juventude e Desporto:*”, deverá ler-se “*No Senhor Vereador João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro (Vice-Presidente), com os Pelouros da Economia, Emprego e Empreendedorismo, Turismo, Educação, Juventude e Desporto:*”;

2 – No Ponto II, n.º 1, alínea a), eliminar-se a subalínea ii.;

3 – No Ponto II, n.º 1, alínea a), subalínea iii., onde se lê “*Departamento de Educação e Juventude (DEJ), integrado na Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)*”, deverá ler-se “*Departamento de Educação (DE), integrado na Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)*”;

4 – No Ponto II, n.º 1, alínea a), subalínea iv., onde se lê “*Departamento de Desporto (DD), integrado na Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)*”, deverá ler-se “*Departamento de Desporto e Juventude (DDJ), integrado na Direção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)*”;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

5 – No Ponto II, n.º 3, alínea a), subalínea iii., onde se lê “*Departamento de Manutenção de Equipamentos e Frota (DMEF), integrado na ...*”, deverá ler-se “*Departamento de Manutenção de Equipamentos, Infraestruturas e Frota (DMEIF), integrado na ...*”;

6 – No Ponto II, n.º 5, alínea a), subalínea i., onde se lê “*Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP), integrado no Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM) da Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo (DMOMU)*”, deverá ler-se “*Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP), integrada no Departamento de Manutenção de Equipamentos, Infraestruturas e Frota (DMEIF) da Direção Municipal de Serviços Urbanos (DMSU)*”;

7 – No Ponto II, n.º 5, alínea a), subalínea iii., onde se lê “*Divisão de Gestão e Manutenção de Frota (DGMT), integrado no Departamento de Manutenção de Equipamentos e Frota (DMEF) da Direção Municipal de Serviços Urbanos (DMSU)*”, deverá ler-se “*Divisão de Gestão e Manutenção de Frota (DGMF), integrada no Departamento de Manutenção de Equipamento, Infraestruturas e Frota (DMEIF) da Direção Municipal de Serviços Urbanos (DMSU)*”.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de fevereiro de 2021

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)